

DESPACHO:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, e em relação à solicitação do Diretor Administrativo para publicação do Aviso De Contratação Direta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COFFEE BREAK, ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE, promovidos pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, profere o seguinte despacho:

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

Decide:

Autorizar: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COFFEE BREAK, ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE, promovido pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

